



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, às 09h06min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos. Em ato contínuo o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, ocasião que não fora constatada a presença de qualquer interessado: **01. SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ de nº 27.004.063/0001-72, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **02. PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 37.252.677/0001-27, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **03. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.932.123/0001-14, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **05. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 36.332.613/0001-73, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **06. R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 13.772.961/0001-61, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **07. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 20.138.377/0001-19, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **08. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 35.131.683/0001-09, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.443.219/0001-59, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **10. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 11.049.440/0001-50, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **11. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 17.411.277/0001-00, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **12. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 25.234.497/0001-33, que protocolou os documentos, não se fazendo presente neste certame; **13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**,



inscrita no CNPJ de nº 21.181.254/0001-23, que remeteu os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame; **14. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 37.452.665/0001-46, que remeteu os documentos via postal, não se fazendo presente neste certame. Com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 2022.05.18.01 - TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas de Preços" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão. Neste ato, devido o número de participantes e à complexidade da análise dos documentos apresentados, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado no quadro de aviso desta municipalidade (meio de publicidade oficial do município) e em jornal de grande circulação, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente. Miraima-CE, 09 de Junho de 2022.

Mateus Mororó Sá

Mateus Mororó Sá

Presidente da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos

Antônio Robson Alves dos Santos

Membro da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves

Patrícia Maria Gomes Alves

Membro CPL